GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS
Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
Fone (81) 3181-1180 / E-mail: 7emg@pm.pe.gov.br

PROJETO TÉCNICO 24ºBPM/2021 – PMPE

1. EIXO DE FINANCIAMENTO (PORTARIAS):

Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social – VPSP, conforme Art. 8º Parágrafo único, Inciso II, Art. 10. Incisos II e IV, da Portaria MJSP Nº 483, de 09 de novembro de 2021.

2. NOME DA PROPOSTA/TITULO DA AÇÃO:

Construção de uma recepção para o 24ºBPM onde também funcionará o departamento de trânsito do batalhão, departamento este que é responsável pelo maior fluxo de civis no batalhão.

3. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

Construção de uma recepção para o 24ºBPM.

Item - Descrição da Despesa (custeio / G-3)	Valor. Unitário	Valor Total
Construção da Recepção	**R$ 109.582,56**	**R$ 109.582,56**

VALOR TOTAL GLOBAL	
Descrição da Despesa (INVESTIMENTO / G-4)	**R$ 109.582,56**
Descrição da Despesa (CUSTEIO / G-3)	**R$ 0,00**
TOTAL	**R$ 109.582,56**

4. . AÇÃO 1 (Meta Geral 1) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

AÇÃO 1 (Meta Geral 1) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

AÇÃO 1 (meta 1): Construção de uma recepção para o BPM onde também funcionará o departamento de trânsito do batalhão, departamento este que é responsável pelo maior fluxo de civis no batalhão.	
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE:	Polícia Militar de Pernambuco
RECURSO PLANEJADO:	INVESTIMENTO: R$ 0,00
	CUSTEIO: R$ 109.582,56
METAS ESPECÍFICAS Art. 5º, Port. 483/2021	Realizar construção de edificação conforme projeto em anexo. Tendo 4 meses para execução.
	Aquisição de equipamentos que iram compor os ambientes.
INDICADORES Art. 5º, Port. 483/2021	Construção de edificação, aquisição e instalação de equipamentos

RESULTADOS ESPERADOS Art. 6º, Port. 483/2021	Proporcionar mais qualidade de vida aos profissionais.

5. JUSTIFICATIVA

5.1.Contextualização do problema:

A Polícia Militar, organização estruturada na hierarquia e disciplina, tem como missão constitucional, em síntese, a polícia ostensiva de prevenção criminal, de preservação e restauração da ordem pública e de apoio a outros órgãos. Detentora exclusiva da execução do policiamento ostensivo, a PM norteia seu emprego operacional com base em parâmetros de qualidade, produtividade e cientificidade. Corrobora com a primazia dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana, nos termos expostos nas diretrizes de Direitos Humanos e Polícia Comunitária, norteadoras basilares das demais doutrinas de emprego operacional da PM. Tendo em vista as próprias diretrizes da instituição é de extrema necessidade este tipo de investimento para o batalhão, investimento este que promovera uma boa recepção aos civis que frequentarem a unidade, tendo em vista que o batalhão recebe constantemente pessoas em seu interior, seja para despachar oficio, em busca de informações ou retirada de algum veiculo removido administrativamente, como os veículos recolhidos administrativamente ficam na dependência do batalhão ate que sejam enviados ao pátio do Detran o fluxo de civis no batalhão é intenso, o batalhão hoje não tem nenhum tipo de recepção para receber estas pessoas bem como nenhuma outra, é de extrema necessidade a criação desta recepção tendo em vista o bom tratamento com a população e segurança da unidade onde as pessoas ficariam retidas a um ambiente aguardando assim o atendimento. O projeto da recepção segue em anexo.

5.2.Análise diagnóstico do problema:

Promover um local saudável e de qualidade para os servidores e civis, a carência de locais adequado para estadia de civis na dependência do batalhão é um risco ao efetivo bem como uma falta de bom censo com a população que não tem onde aguarda até que sejam atendidos, causando assim uma insatisfação com a polícia militar, insatisfação esta facilmente sanada com um local adequado para espera pelo atendimento.

5.3.Razões para que o problema seja alvo de intervenção:

Uma das funções primordiais da Policia Militar é o bom atendimento a população, atendimento este que é de extrema necessidade ser proporcionado com locais adequados para o atendimento da população que procurar a dependência do batalhão, hoje o batalhão necessita de uma recepção onde possa atender adequadamente a população que procura as dependências do batalhão em busca do serviço policial militar.

5.4.Locais que serão contemplados: Serão contemplados:

Serão contemplados: a recepção, o setor de trânsito e a criação de dois sanitários para visitantes.

5.5.Estratégia de implementação:

O bem custeado à conta deste projeto obedecerá, em sua forma de aquisição às normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ou Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações dada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após homologação dos procedimentos licitatórios e a devida formalização dos contratos serão emitidas as ordens de compra, para posterior recepção dos bens adquiridos, com a devida emissão dos termos de recebimento definitivo e reconhecimento da despesa (liquidação) e instalação dos bens, criando as condições necessárias para o pagamento das notas fiscais emitidas e para o patrimonialmente desses ativos, com consequente apresentação do relatório de cumprimento do objeto.

5.6.Impactos esperados:

Uma melhor admiração e respeito da população do setor para com a Policia Militar tendo em vista que ao chegar na dependência do BPM além de serem bem recebidas terão locais adequados para aguardar o atendimento.

5.7.Resultados Esperados:

Tratamento mais adequado e melhor qualidade ao profissional da seção de trânsito que terá um local apropriado para atendimento a população.

6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

7. DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PROPOSTA

Nome Completo: Adeildo de Carvalho Siqueira;

Posto/graduação: Major

Matrícula: 970.030-7

Função: Comandante do 24º BPM;

Lotação:24º BPM

E-mail: Institucional:adeildo.carvalho@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: (87) 9.9963-9305.

MARCELO MARTINS IANINO TEN CEL QOPM

Chefe Interino da 7ª Seção do EMG

DE ACORDO,

EVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 19/08/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27228508** e o código CRC **72991D23**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."